



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0748/2026

Data: 01/07/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora

Maria Eduarda D'Agostini da Silva

Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas instalações da SEMASA e reservatórios de água.

Em continuidade à análise da empresa J.J. VITALLI, especificamente quanto ao Item 06 (Roçadeira), o qual é provisoriamente vencedora, esta unidade técnica emitiu o Ofício nº 703/2026 apontando divergências entre o produto ofertado (Vulcan VR520H) e as especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Realizada diligência por meio do sistema, a licitante informou que não possui correções a apresentar, confirmando que o equipamento ofertado possui tanque de combustível com capacidade de 900 ml e lâmina de corte de 3 pontas.

Esta unidade técnica verifica que tais características divergem das especificações mínimas previstas na Tabela 01, Item 06, do Termo de Referência. Registra-se que o catálogo oficial do fabricante apresentado pela licitante, bem como a manifestação apresentada em sede de diligência, confirma as características do equipamento ofertado, não tendo sido apresentados elementos que afastem as divergências anteriormente apontadas.

Conclusão: Diante da análise realizada, verifica-se que a documentação técnica apresentada para o Item 06 não evidencia o atendimento integral às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo as divergências relativas à capacidade do tanque de combustível e à configuração da lâmina de corte. Assim, sob a ótica exclusivamente técnica, constata-se elementos que caracterizam a desconformidade do produto ofertado em relação aos requisitos previstos para o referido item. Recomenda-se a inabilitação do referido item.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO